



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ofício/GL n.º 05/2025

Imperatriz- MA, 13 de fevereiro de 2025.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos por meio deste, solicitar a suspensão do Processo n° 02.19.00.1806/2024-SEMUS e Pregão Eletrônico n° 001/2025- CPL, referente à aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, conforme especificações constantes na Proposta de Aquisição n° 00939023000123/002, através do recurso de emenda parlamentar.

Considerando os pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos, referente as especificações técnicas dos itens verificou-se que há a necessidade de readequação do termo de referência no tocante à descrição do objeto, sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão.

Atenciosamente
Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Matricula: 85.315-9

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário Municipal de Saúde

